



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos Vereadores subscritos, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Soberano Plenário o seguinte:

Projeto de Lei nº 1219 /2016

C.M.I.S / SISCAM
Processo: <u>2486</u>
Data: <u>16.08.16</u>

Fixa o subsídio dos Secretários Municipais da Prefeitura de Itapeçerica da Serra para a 17ª legislatura – 2017 – 2020, e dá outras providencias correlatas.

Art. 1º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais da Prefeitura de Itapeçerica da Serra para a 17ª legislatura que se iniciará em 1º de janeiro de 2017 será de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

Art. 2º - O subsídio fixado no artigo 1º desta Lei será revisado nas mesmas datas e pelos mesmos índices utilizados para os servidores públicos municipais.

Art. 3º - Considerar-se-ão em exercício, fazendo jus ao subsídio, o Secretário Municipal, ou cargo equivalente licenciado para tratamento de saúde ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural, representativo ou de interesse do município, devidamente comprovados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

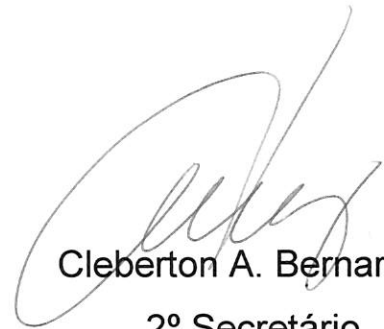
Plenário David Farah, 11 de agosto de 2016.



Alex Sandro Pires
Presidente



Prof. Jonas Feijó Nunes
1º Secretário



Cleberton A. Bernardes
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei ____/2016

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de fixar os valores do subsídio dos Secretários Municipais, para a 17ª Legislatura, com início em 1º de janeiro de 2017, e término em 31 dezembro de 2020.

Com a crise que assola nosso país, nós, governantes temos que restringir os gastos públicos. Assim resolvemos manter o subsídio dos Secretários da Prefeitura de Itapeçerica da Serra.

Plenário David Farah, 11 de agosto de 2016.



Alex Sandro Pires
Presidente



Prof. Jonas Feijó Nunes
1º Secretário



Cleberton A. Bernardes
2º Secretário